



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000216

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria Administração e demais secretarias**

**A espécie: Pregão Presencial nº 047/2019.**

**Modo de Julgamento: Menor Preço Global**

**Prazo: 12 meses podendo ser prorrogado**

**Valor Máximo: R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais)**

**Forma de Pagamento: mensalmente até 15 dias após prestação serviços**

### Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade ip - internet protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão dos órgãos da administração pública municipal à rede mundial internet, com as velocidades garantidas, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas uma empresa apresentou sua oferta, sendo a pessoa jurídica de S. C. Terres & Cia. Ltda. ME, vencedora do certame, com valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais), não houve inabilitação e nem desclassificação.

### Dos Documentos

A empresa participante trouxe aos autos a documentação exigida em edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão para contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade ip - internet protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão dos órgãos da administração pública municipal à rede mundial internet, com as velocidades garantidas, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas e tão somente uma participante, quando poderia se ter mais, já que aberto nacionalmente.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi vencedora a acima descrita.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora S. C. Terres & Cia. Ltda. ME não consta registro de pendências, conforme se verificou em 16/10/2019, Código de controle desta certidão: 778325848.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do mesmo.

Três Barras do Paraná, 16 de outubro de 2019.

  
Marcos A. Fernandes- OAB-PR 21238